

CIRCULAR Nº

Agosto, 1 961

Senhores Provedores,

Conforme nossa comunicação anterior, transportou-se a diretoria da Federação para Brasília, afim de desenvolver o trabalho necessário à rejeição do veto aposto ao projeto da anistia às Casas de Misericórdias.

Todos os trabalhos ficaram entregues ao Secretário Geral desta Federação, Dr. Luis de Gonzaga Bevilacqua que os conduzia com dedicação e competência, alcançando completos resultados durante o periodo de vários dias em que foi obrigado a permanecer em Brasília.

Teve o representante da Federação entendimentos com numerosos parlamentares, nas sessões que antecederam a votação do veto, obtendo compromissos que foram cumpridos na votação que se procedeu com integral satisfação dos interesses das Santas Casas.

Na sua permanência junto ao Governo Federal, obteve o Secretário Geral desta Federação outras providências em favor das casas de caridade, destacando-se o despacho do Sr. Presidente da Republica, determinando a formação, no Ministério da Saúde, de um grupo de trabalho para a execução dos estudos compreendidos na tése apresentada pela Federação ao III Congresso de Hospitais, que objetivou os mais graves problemas das Santas Casas, em cujo grupo já foi designado pelo Senhor Presidente, o Dr. Luis de Gonzaga Bevilacqua, representante da Federação.

Entre muitos, destacaram-se no resultado da rejeição do veto, trabalhando pelas Santas Casas, os Srs. Parlamentares: Senador Auro Soares de Moura Andrade; Deputados: Aniz Badra, Batista Ramos, Carvalho Sobrinho, Dagoberto Sales, Euzébio Rocha, Herbert Levy, Luiz Francisco, Nelson Omega.

Juntamos teor da Lei de Anistia.

Cordiais Saudações,